



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 023/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor da Secretaria de Administração, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **KEILA MARIA CARDOSO FERREIRA - Gestor Geral Depto.Recursos Humanos**, para empreender viagem à capital **PALMAS-TO**, para participar Capacitação RH de Excelência na Gestão Pública no Auditório da Fecomércio em Palmas - TO

Devendo **sair às 20h30min do dia 08/04/2025** e com hora prevista para **chegada as 04h30 min do dia 11/04/2025**, com direito a percepção de 2,5 (duas e meia) diária de viagem no valor de R\$ **461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais)**, perfazendo um total de R\$ **1.152,50 (mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 27 de março de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-07ffd8-280320251726185176**